

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM****95591764000105**
Termo de Referência**Processo..:** 23081.006670/2015-77 **Pregão SRP** 91 / 2015 **Data da Emissão:** 29/05/2015**Abertura: Dia:** 17/06/2015 **Hora:** 09:00:00**Objeto Resumido:****Modalidade de Julgamento :** Menor Preço

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	GRUPO 1 - Prestação de serviços para desentupimento de rede de esgoto (canos) em imóvel, prazo de execução 01 (um) dia útil para 100 metros.	Metro	33,0000	6.000,00	_____	_____
2	GRUPO 1 - Prestação de serviço para drenagem por sucção de poço negro em imóvel. Prazo de execução 01 (um) dia útil por unidade.	Metro Cúbico	105,0000	3.000,00	_____	_____
3	GRUPO 1 - Prestação de serviço para drenagem por sucção de fossa séptica, em imóvel. Prazo de execução 01 (um) dia útil por unidade.	Metro Cúbico	105,0000	7.000,00	_____	_____
4	GRUPO 1 - Prestação de serviço de hidrojateamento em rede de esgoto cloacal. Com diâmetro acima de 200mm.	Metro	147,0000	2.000,00	_____	_____
5	GRUPO 1 - Retirada do lodo e lavagem das britas, conforme especificações.	Metro Cúbico	476,0000	200,00	_____	_____
6	GRUPO 1 - Prestação de serviço de hidrojateamento em rede de esgoto cloacal. Com diâmetro menor de 200mm.	Metro	116,0000	6.000,00	_____	_____

Especificações técnicas para os itens de 1 a 6

1-OBJETIVOS

1.1-A presente especificação tem por objetivo, definir os serviços a serem executados nas fossas sépticas do Campus da Universidade Federal de Santa Maria.

2-GENERALIDADES

2.1-Deverá ser obedecida a seguinte documentação técnica:

2.1.1-Normas da ABNT, NDR 8160 e 7229.

2.2-Durante a execução dos serviços a contratada deverá tomar todas as precauções com a finalidade de garantir uma perfeita segurança ao transito de pessoas e veículos.

2.3-Todos materiais, mão-de-obra, equipamentos e máquinas necessárias para execução dos serviços deverão ser fornecidos pela empresa contratada.

2.4-A empresa contratada deverá prestar toda a assistência técnica e administrativa.

2.5-Não será permitido a subcontratação dos serviços.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM****95591764000105**
Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>2.6-A empresa contratada deverá providenciar e fiscalizar o uso de todos os equipamentos necessários ao andamento dos serviços. Atendendo as normas técnicas brasileiras.</p> <p>2.7-Todo e qualquer dano aos prédios e patrimônio da UFSM, causado em virtude dos serviços executados, será de inteira responsabilidade da empresa contratada.</p> <p>2.8-A execução dos serviços ocorrerá nos dias de expedição da UFSM (dias úteis) dias e horários excepcionais serão analisados pela fiscalização, o que poderá ocorrer a pedido da UFSM.</p> <p>2.9-As medidas (volume) deverão ser conferidas no local, pela empresa licitante, na oportunidade da visita obrigatória ao local de realização dos serviços.</p> <p>3-ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS</p> <p>3.1-Remoção de lodo de fossas sépticas no campus da UFSM sendo o volume aproximado de 7000m³ de lodo, proceder também a retirada, lavagem e recolocação das britas dos filtros da fossas sépticas, sendo o volume aproximado de 500m³ de brita, sendo que o lodo e os resíduos produzidos pela lavagem deverão ser removidos e transportados para a ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) da CORSAN localizada aproximadamente 16 quilômetros do Campus.</p> <p>3.2-Todas as despesas com transportes, taxas e/ou outra despesa será de inteira responsabilidade da empresa vencedora.</p> <p>3.3-Estas remoções serão feitas de forma parcial e conforme a necessidade da UFSM.</p> <p>3.4-O pagamento será através de fatura com apresentação de nota fiscal, quando for atingida a quantidade de 100m³ de lodo, 10m³ de resíduos da lavagem, ou 100m de tubulação desentupida, após a emissão da nota de empenho.</p> <p>3.5-A empresa quando solicitada a realizar alguma remoção de lodo de brita, deverá comparecer no máximo em 24 horas no Campus da UFSM com caminhões tanques e todos os equipamentos necessários para a realização dos serviços.</p> <p>3.6-Empresas participantes devem obrigatoriamente visitar o Campus de Santa Maria com agendamento prévio pelo telefone 55 3220-8320 (Claudio ou Douglas) quando receberá desta Pró-Reitoria de Infraestrutura uma declaração de visita.</p> <p>3.7-As empresas participantes deverão estar cadastradas junto as Secretarias Municipal do Meio Ambiente e também junto à FEPAM e o IBAMA, com seus registros, licenças e cadastros em dia com estes órgãos fiscalizadores, cumprindo todos os ditames legais vigentes da área afim e das áreas correlatas.</p>					
7	GRUPO 2 - Prestação de serviços para desentupimento de rede de esgoto (canos) em imóvel, prazo de execução 01 (um) dia útil para 100 metros.	Metro	33,0000	2.000,00	_____	_____
8	GRUPO 2 - Prestação de serviço para drenagem por sucção de poço negro em imóvel. Prazo de	Metro Cúbico	105,0000	500,00	_____	_____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM****95591764000105**
Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	execução 01 (um) dia útil por unidade. GRUPO 2 - Prestação de serviço para drenagem por sucção de fossa séptica, em imóvel. Prazo de execução 01 (um) dia útil por unidade.	Metro Cúbico	105,0000	1.000,00	_____	_____
10	GRUPO 2 - Prestação de serviço de hidrojateamento em rede de esgoto cloacal. Com diâmetro acima de 200mm.	Metro	147,0000	500,00	_____	_____
11	GRUPO 2 - Retirada do lodo e lavagem das britas, conforme especificações.	Metro Cúbico	476,0000	100,00	_____	_____
12	GRUPO 2 - Prestação de serviço de hidrojateamento em rede de esgoto cloacal. Com diâmetro menor de 200mm.	Metro	116,0000	1.000,00	_____	_____

Especificações técnicas para os itens de 7 a 12

1-OBJETIVOS

1.1-A presente especificação tem por objetivo, definir os serviços a serem executados nas fossas sépticas do Campus da Universidade Federal de Santa Maria (CESNORS).

2-GENERALIDADES

2.1-Deverá ser obedecida a seguinte documentação técnica:

2.1.1-Normas da ABNT, NDR 8160 e 7229.

2.2-Durante a execução dos serviços a contratada deverá tomar todas as precauções com a finalidade de garantir uma perfeita segurança ao transito de pessoas e veículos.

2.3-Todos materiais, mão-de-obra, equipamentos e máquinas necessárias para execução dos serviços deverão ser fornecidos pela empresa contratada.

2.4-A empresa contratada deverá prestar toda a assistência técnica e administrativa.

2.5-Não será permitido a subcontratação dos serviços.

2.6-A empresa contratada deverá providenciar e fiscalizar o uso de todos os equipamentos necessários ao andamento dos serviços. Atendendo as normas técnicas brasileiras.

2.7-Todo e qualquer dano aos prédios e patrimônio da UFSM, causado em virtude dos serviços executados, será de inteira responsabilidade da empresa contratada.

2.8-A execução dos serviços ocorrerá nos dias de expedição da UFSM (dias úteis) dias e horários excepcionais serão analisados pela fiscalização, o que poderá ocorrer a pedido da UFSM.

2.9-As medidas (volume) deverão ser conferidas no local, pela empresa licitante, na oportunidade da visita obrigatória ao local de realização dos serviços.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105
Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3-ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	<p>3.1-Remoção de lodo de fossas sépticas no campus da UFSM sendo o volume aproximado de 1000m³ de lodo, proceder também a retirada, lavagem e recolocação das britas dos filtros da fossas sépticas, sendo o volume aproximado de 100m³ de brita, sendo que o lodo e os resíduos produzidos pela lavagem deverão ser removidos e transportados para a ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) da CORSAN localizada o mais próximo do CESNORS.</p> <p>3.2-Todas as despesas com transportes, taxas e/ou outra despesa será de inteira responsabilidade da empresa vencedora.</p> <p>3.3-Estas remoções serão feitas de forma parcial e conforme a necessidade da UFSM.</p> <p>3.4-O pagamento será através de fatura com apresentação de nota fiscal, quando for atingida a quantidade de 100m³ de lodo, 10m³ de resíduos da lavagem, ou 100m de tubulação desentupida, após a emissão da nota de empenho.</p> <p>3.5-A empresa quando solicitada a realizar alguma remoção de lodo de brita, deverá comparecer no máximo em 24 horas no Campus do CESNORS com caminhões tanques e todos os equipamentos necessários para a realização dos serviços.</p> <p>3.6-Empresas participantes devem obrigatoriamente visitar os Campi do CESNORS-Palmeira das Missões e Frederico Westphalen com agendamento prévio pelo telefone 55 3744-8964 (Marcelo) quando receberá desta Pró-Reitoria de Infraestrutura uma declaração de visita.</p> <p>3.7-As empresas participantes deverão estar cadastradas junto as Secretarias Municipal do Meio Ambiente e também junto à FEPAM e o IBAMA, com seus registros, licenças e cadastros em dia com estes órgãos fiscalizadores, cumprindo todos os ditames legais vigentes da área afim e das áreas correlatas.</p>					



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105
Termo de Referência

Informar:

Razão Social da Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço, Local e Estado: _____

Cep: _____ Fone/Fax: _____ Telex: _____

Nome do Banco: _____ Nome da Agência: _____ Número da Agência: _____

Número Conta Bancária: _____ Data: ____/____/____

Assinatura